

Tipo de Empenho: Ordinário	Valor Total: <b>R\$ 5.790,00</b>
----------------------------	----------------------------------

**Credor:** DGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.124.627/0001-01

Endereço: Rua Ocidente, 86-A, Quadra A, Lote 41

Bairro: Estância Cibele Soraya

Cidade/UF: Santa Isabel/ SP

CEP: 07.500-000

Telefone/Fax: (11) 4657-4027

Contato: Dirceu Gandra da Silva

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1521-0

Conta:9372-6

E-mail: [dgrconfeccoes@uol.com.br](mailto:dgrconfeccoes@uol.com.br), [dgr.confeccoes@hotmail.com](mailto:dgr.confeccoes@hotmail.com) (ver fl. 425, dos autos)

**Objeto:** Aquisição de uniformes para uso dos agentes de segurança deste E. Tribunal, conforme especificações e condições expressas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico, devidamente homologado (fl. 412); proposta da empresa vencedora (fl. 391); Mensagem Eletrônica, da Assessoria de Segurança e Transportes, datada de 01/12/15 (fl. 414), e quadro anexo.

**Prazo de entrega/execução:**

- O FORNECEDOR obrigar-se-á a efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho. (subitem 7.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

**Prazos de garantia:**

- O FORNECEDOR obrigar-se-á a oferecer prazo de garantia dos materiais de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal. (subitem 7.4, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

- “Durante o período da garantia, o fornecedor, independentemente de ser ou não o fabricante do objeto, obriga-se a efetuar, sem ônus para o TRT, o reparo ou a substituição de toda e qualquer peça que apresentar irregularidades e/ou defeitos de fabricação.”, “O pedido de substituição ou reparo, durante o período de garantia, será formalizado por telefone, fac-símile, e-mail ou outro meio hábil de comunicação.” e “Eventuais consertos, ajustes ou substituições dos uniformes deverão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação, sem ônus adicional para o TRT.” (subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

**Local de entrega/execução:**

- Os materiais deverão ser entregues, em dia de expediente normal, das 08h00 às 18h00, na Assessoria de Segurança e Transporte deste TRT, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, mezanino, Centro, Campinas/SP, acompanhados das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas. (subitem 7.3.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

**Observações:**

- O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues,

**especialmente** para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado. (subitem 5.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0402/2015 – Pregão Eletrônico). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

- **As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0402/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.115, de 20/04/2015.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão

Em 02/12/2015

Em 02/12/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.  
Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI  
Secretária da Administração

**Anexo ao PE 1424/15  
CP0402/2015  
DGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP**

**Lote 03**

**Descrição**

**Jaquetas:**

- a) Confeccionadas em nylon resinado, impermeável, em dupla face, uma lisa outra bordada.
- b) Cor preta.
- c) Bordados nas costas, manga e peito:
  - c.1) Brasão/Distintivo, no lado esquerdo do peito, 20 cm abaixo da costura do ombro, distintivo com brasão bordado em amarelo, em caixa alta, de modo centralizado na parte superior do brasão a palavra “AGENTE”;
  - c.2) Bandeira brasileira deve ser bordada na manga direita, 8 cm abaixo da costura do ombro, em posição centralizada,
  - c.3) Identificação do Tribunal, bordada na manga esquerda, segundo o modelo padronizado pelo tribunal, com 5,6 cm x 8 cm;

O modelo da jaqueta poderá ser vistoriado na Assessoria de Segurança e Transporte deste E. Tribunal.

**Marca/Modelo:** DGR, jaqueta de nylon, dupla face.

<b>Item</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
1	P	01	96,50	96,50
2	M	18	96,50	1.737,00
3	G	24	96,50	2.316,00
4	GG	15	96,50	1.447,50
5	EXG	02	96,50	193,00
<b>Total R\$</b>				<b>5.790,00</b>